



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Av. Principal, s/n, Centro
CNPJ: 01.598.547/0001-01

DECRETO Nº 024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

PUBLICADO EM 05/02/14
Conforme Art. 86 da Lei Orgânica
Municipal
Secretaria de Gabinete

“Dispõe sobre ponto facultativo no dia 21 de fevereiro de 2014, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o dia 21 de fevereiro, foi à data escolhida como o dia de início do carnaval de 2014, em Ribamar Fiquene - MA.


D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da administração pública municipal de Ribamar Fiquene-MA, o dia 21 de fevereiro de 2014, ressalvados os serviços públicos considerados essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.


Edilomar Nery de Miranda
Prefeito Municipal